

# CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

ESTADO DO PARÁ

CNPJ: 04.524.267/0001-39

Resolução n.º 001/18

Em, 11 de Janeiro de 2018.

“Modifica a Resolução n.º 004/2003, que Dispõe sobre a organização dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Água Azul do Norte , e dá outras providências.”

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e Ela promulga a seguinte Resolução:

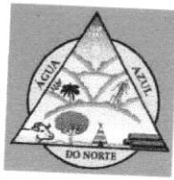
Art. 1º - O Artigo 12 da Resolução n.º 004/2003, que dispõe sobre a organização dos serviços administrativos da Câmara Municipal, o qual irá vigorar acrescido dos Incisos VI e VII, que terão a seguinte redação:

“Art. 12- .....

*VI – Auxiliar Administrativo III, exigindo-se para o seu provimento, ensino médio completo e experiência em informática;*

*VII - Auxiliar Administrativo IV, exigindo-se para o seu provimento, ensino médio completo, experiência em informática e ainda, experiência em alimentação do portal da transparência ;*

Art. 2º - Fica acrescido ao anexo I, parte integrante desta Resolução, disposto no art. 10 da Resolução n.º 004/2003, os vencimentos dos cargos de Auxiliar Administrativo III e IV.



**CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE**  
ESTADO DO PARÁ

**CNPJ: 04.524.267/0001-39**

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, aos 08 de janeiro de 2018.

Colemar Ferreira Soares

Presidente

Jean Carlos de Moura Silva

Vice-Presidente

Rodrigo de Souza Leite

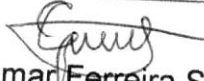
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE  
ESTADO DO PARÁ  
CNPJ: 04.524.267/0001-39

CARGO/FUNÇÃO	SÍMBOLO	N. VAGAS	VENCIMENTO	REFERENCIA
AUX. ADM	AA-CMAAN-1	01	1.078,00	I
AUX. ADM	AA-CMAAN-2	01	2.167,46	II
AUX. ADM	AA-CMAAN-3	01	2.700,00	III
AUX. ADM	AA-CMAAN-4	01	2.700,00	IV
AUX. CONT.	AC-CMAAN-2	01	1.349,78	ÚNICO
COPEIRA	C-CMAAN-1	01	954,00	ÚNICO
GUARDA NORTUNO	GN-CMAAN-1	02	954,00	ÚNICO
ASS. JURÍDICO	AJ-CMAAN-1	01	4.319,32	ÚNICO
ASS. CONTÁBIL	AC-CMAAN-1	01	4.319,32	ÚNICO
ASS. LEGISLATIVO	AL-CMAAN-1	01	4.319,32	ÚNICO
SEC. ADMINISTRATIVO	AS-CMAAN-1	01	4.319,32	ÚNICO
CD. CONTROLE INTERNO	CCI-CMAAN-1	01	4.319,32	ÚNICO
AGENTE CONT. INTERNO	ACI-CMAAN-1	02	3.239,32	ÚNICO

  
Jean Carlos de Moura Silva  
Vice-Presidente

  
Colemar Ferreira Soares  
Presidente

  
Rodrigo de Souza Leite  
Secretário



## CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

ESTADO DO PARÁ

CNPJ: 04.524.267/0001-39

Resolução nº. 002/2018

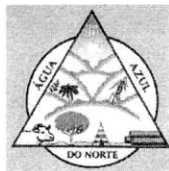
Em, 05 de Fevereiro de 2018.

“Dispõe sobre o Boletim das  
Sessões Ordinárias da Câmara  
Municipal de Água Azul do Norte – Pá  
Para o ano de 2018, e dá outras  
Providencias”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e Ela promulga e sanciona a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Fica criado o Boletim oficial das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, para o ano de 2018, conforme cronograma abaixo especificado:

Mês	Data	Hora
	22	15:00
<b>FEVEREIRO</b>	23	10:00
	27	15:00
	28	10:00



## CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

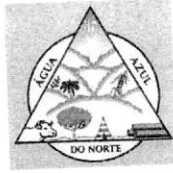
ESTADO DO PARÁ

CNPJ: 04.524.267/0001-39

Mês	Data	Hora
	07	10:00
<b>MARÇO</b>	14	10:00
	21	10:00
	28	10:00

Mês	Data	Hora
	04	10:00
<b>ABRIL</b>	11	10:00
	18	10:00
	25	10:00

Mês	Data	Hora
	02	10:00
<b>MAIO</b>	09	10:00
	16	10:00
	23	10:00

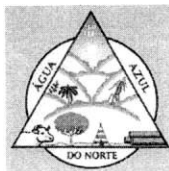


**CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE**  
ESTADO DO PARÁ  
CNPJ: 04.524.267/0001-39

Mês	Data	Hora
	06	10:00
<b>JUNHO</b>	13	10:00
	20	10:00
	27	10:00

Mês	Data	Hora
	01	10:00
<b>AGOSTO</b>	08	10:00
	22	10:00
	29	10:00

Mês	Data	Hora
	05	10:00
<b>SETEMBRO</b>	12	10:00
	19	10:00
	26	10:00



# CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

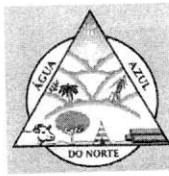
ESTADO DO PARÁ

CNPJ: 04.524.267/0001-39

Mês	Data	Hora
	10	10:00
<b>OUTUBRO</b>	17	10:00
	24	10:00
	31	10:00

Mês	Data	Hora
	07	10:00
<b>NOVEMBRO</b>	14	10:00
	21	10:00
	28	10:00

Mês	Data	Hora
	05	10:00
<b>DEZEMBRO</b>	06	10:00
	12	10:00
	13	10:00



**CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE**  
ESTADO DO PARÁ  
CNPJ: 04.524.267/0001-39

**Art. 3º**-Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 05 de Fevereiro de 2018.

**COLEMAR FERREIRA SOARES**

Presidente

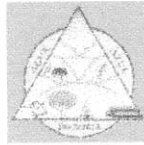
**JEAN CARLOS DE MOURA SILVA**

Vice - Presidente

**RODRIGO DE SOUZA LEITE**

Secretário





**CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**CNPJ: 04.524.267/0001-39**

Resolução n.º 003,

Em, 27 de Junho de 2018.

“Cria a Comissão Representativa de Recesso, e dá outras providências”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Água Azul do Norte Estado do Para, através de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e Ela promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Fica constituída a Comissão de representação do recesso, nos termos do Art. 30º da Lei Orgânica Municipal, combinado com os Arts. 37º e 38º do Regimento Interno da Câmara Municipal.

**Art. 2º** - A comissão será composta pelos Vereadores, **RONALDO LINHARES DOS SANTOS, JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO E DENIS PALMEIRA DA SILVA**, eleitos em votação nominal.

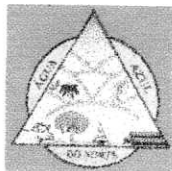
**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal 27 de Junho de 2018.

  
**COLEMAR FERREIRA SOARES**  
Presidente

  
**JEAN CARLOS DE MOURA SILVA**  
Vice-Presidente

  
**RODRIGO DE SOUZA LEITE**  
Secretário



# CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

ESTADO DO PARÁ

CNPJ: 04.524.267/0001-39

Resolução n.º 004/18

Em, 25 de Setembro de 2018.

"Modifica a Resolução n.º 002/1995, que Institui o Regimento Interno da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, e dá outras providências."

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao § 1º do Art. 27 da Lei Orgânica do Município faz saber que o Plenário aprovou e Ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - O Artigo 5º da Resolução n.º 002, de 13 de março de 1995, que institui o Regimento Interno da Câmara Municipal, passará a vigorar com a seguinte redação:

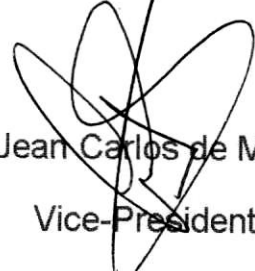
Art. 5º - A Mesa Diretora da Câmara compõe-se dos cargos de Presidente, Vice-Presidente e Secretário, com mandato de 01 (um) ano, permitindo-se concorrer à reeleição para o mesmo cargo da Mesa.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Câmara Municipal, aos 25 de setembro de 2018.

  
Colemar Ferreira Soares

Presidente

  
Jean Carlos de Moura Silva

Vice-Presidente

  
Rodrigo de Souza Leite

Secretário